

Diário Oficial

Estado da Paraíba

Publicação Prefeitura Municipal de ALHANDRA Prefeito Constitucional-Renato Mendes Leite

nº 01

Ano XXXIII

JANEIRO/2008

Criado através da Lei Municipal nº 161 de 21 de Outubro de 1975

Poder Executivo

Nesta Edição

Atos do Poder Executivo

Lei nº 401/2008, de 05 de junho de 2008.

Abre Credito Especial no Valor de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para fins que especifica.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o credito especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) , destinado a atender as despesas com a implantação de Esgotamento Sanitário na Sede deste municipio, com recursos Federal através de Convenio, o qual terá a seguinte classificação:

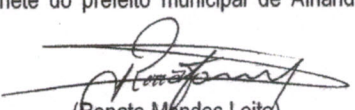
02090 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

175122010. – Implantação de Esgotamento Sanitário na Sede..
449051-0000-200 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500.0000,00
449051-0000-100 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Total..... R\$ 3.600.000,00

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alhandra, em 05 de junho de 2008


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)

